

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 151/2026 - GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

**CONSIDERANDO** a Art. 108 e Art. 109 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 02/02/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS**, matrícula nº 49, ocupante do cargo efetivo de Professora, uma Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – no período de 04/02/2026 a 04/05/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/1992 a 31/03/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**D9F606BD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2026. Edição 3723  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>